



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 220/2024
09 de Setembro de 2024

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º-Concede ao servidor Ana Clara Santos Camilo, RG Nº **86**96 e CPF Nº **3.**8.**5-5* SSP/SE para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Setembro de 2024.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente